


## **O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais: um olhar para a atuação dos técnicos locais do Patrimônio**

**Denis Pereira Tavares**

Doutor em História – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-9625-5985>  
E-mail: denistavares85@yahoo.com.br

**Resumo:** Durante a chamada “fase heroica” do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que corresponde ao período no qual Rodrigo Melo Franco de Andrade assumiu a direção deste órgão (1937-1967), houve uma concentração das ações de preservação e de tombamentos no Estado de Minas Gerais. Os conjuntos arquitetônicos e urbanísticos das cidades mineiras tombadas passaram por uma espécie de “regime especial de preservação”, baseado no rígido controle das fachadas de suas edificações, bem como na imposição de condições de uso e conservação de sua paisagem urbana. Procuramos, neste artigo, oferecer um panorama da atuação e estruturação das bases do SPHAN no âmbito das municipalidades mineiras que tiveram seus sítios urbanos tombados. Enfocamos os trabalhos e o papel estratégico desempenhados pelos técnicos locais do Patrimônio durante esse processo.

**Palavras-chave:** SPHAN; Patrimônio cultural; Conjuntos urbanos mineiros.

### **The National Service of Artistic and Historic Heritage in Minas Gerais: a look at the performance of local heritage technicians**

496

**Abstract:** Throughout the so-called “heroic phase” of the National Service of Artistic and Historic Heritage (SPHAN), corresponding to the period when Rodrigo Melo Franco de Andrade took over as the head of the entity (1937-1967), there was an increase in actions of preservation of heritage in the state of Minas Gerais. The architectural complexes of a number of towns declared as national heritage underwent a special regime of preservation, based on strict control over building façades, and on imposing conditions regarding the usage and conservation of the urban landscape. In this article, we seek to provide an overview of the activities and structuring of SPHAN bases within the municipalities of Minas Gerais that had their urban sites preserved. We focus on the work and strategic role played by local heritage technicians during this process.

**Keywords:** SPHAN; Cultural heritage; Urban complexes in Minas Gerais.

**Texto recebido em: 18/11/2019**

**Texto aprovado em: 10/06/2020**

### **A Fase Heroica do SPHAN**

Em novembro de 1937, foi promulgado o decreto-lei nº 25, que consolidou as atribuições do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e

institui o tombamento como instrumento de gestão e defesa do patrimônio cultural. A partir deste decreto, o Estado brasileiro assumiu a obrigação constitucional de proteger e conservar os bens nacionais e elaborou medidas concretas para esse fim, já que o tombamento tem efeito de restrição do direito de propriedade privada.

Ao órgão recém-criado caberia a hercúlea tarefa de mapear e inventariar em todo território nacional os bens culturais representativos da nação. Como se tratava de um trabalho pioneiro de construção de um corpus patrimonial no Brasil, havia a necessidade de elaborar estudos, catalogações e pesquisas sobre a realidade cultural do país, em grande parte desconhecida. Era preciso, ainda, promover o tombamento, a conservação e a difusão de conhecimento do “patrimônio histórico e artístico nacional”.

Era uma verdadeira cruzada, abrangendo todo o território nacional, com o fim de proporcionar os primeiros-socorros a um sem número de construções e ruínas iminentes, ou até mesmo já sendo destruídas. Fomos uma espécie de pronto-socorro, ou corpo de bombeiros. No que diz respeito à nossa história, por aqueles marcos da nossa cultura, tanto partia de particulares quanto de autoridades. Porque a falta de informações sobre aqueles objetos-documentos nos atingia a todos (MIRANDA, 1983).

Soma-se a esses desafios e dificuldades a carência de recursos financeiros e técnicos para o investimento na conservação e salvaguarda do patrimônio em todo o território nacional. Até 1946, por exemplo, o SPHAN não possuía uma organização técnica e administrativa estável e nem dispunha de recursos orçamentários próprios. Como comentou Carlos Drummond de Andrade, chefe da Seção Histórica do SPHAN, as deficiências materiais eram supridas pela “vontade de fazer” (ANDRADE, 1969, p. 32). Luiz Saia, arquiteto que dirigiu o 4º Distrito Regional do SPHAN, que correspondia a regional de São Paulo, foi mais além e qualificou como “fase heroica” esse período em que Rodrigo Melo Franco de Andrade esteve à frente do órgão (1937-1967), momento no qual praticamente “tudo estava por fazer” em matéria de preservação. No relato que se segue, Luiz Saia, em um exercício de síntese, procurou traduzir parte desse desafio de implementação de uma política pública na “normalidade nacional”.

Tão grande foi esse trabalho e tão pouca era a gente disponível que não poderia ser levado a cabo sem a ajuda de amadores da velha guarda que desde a primeira hora se acostaram ao SPHAN e aí acolheram nova orientação, prestando um serviço admirável e insubstituível:

- a) inventariar o que existia de amostragem mais significativa da formação brasileira;
- b) socorrer urgente, e salvar alguns monumentos que estavam profundamente atingidos pela ruína e ameaçavam perecimento completo;
- c) introduzir na normalidade nacional, inclusive e principalmente no campo jurídico, não apenas a figura do “tombamento” e suas consequências, especialmente aquelas que representavam um gravame caindo sobre a propriedade privada (SAIA, 1980, p. 17).

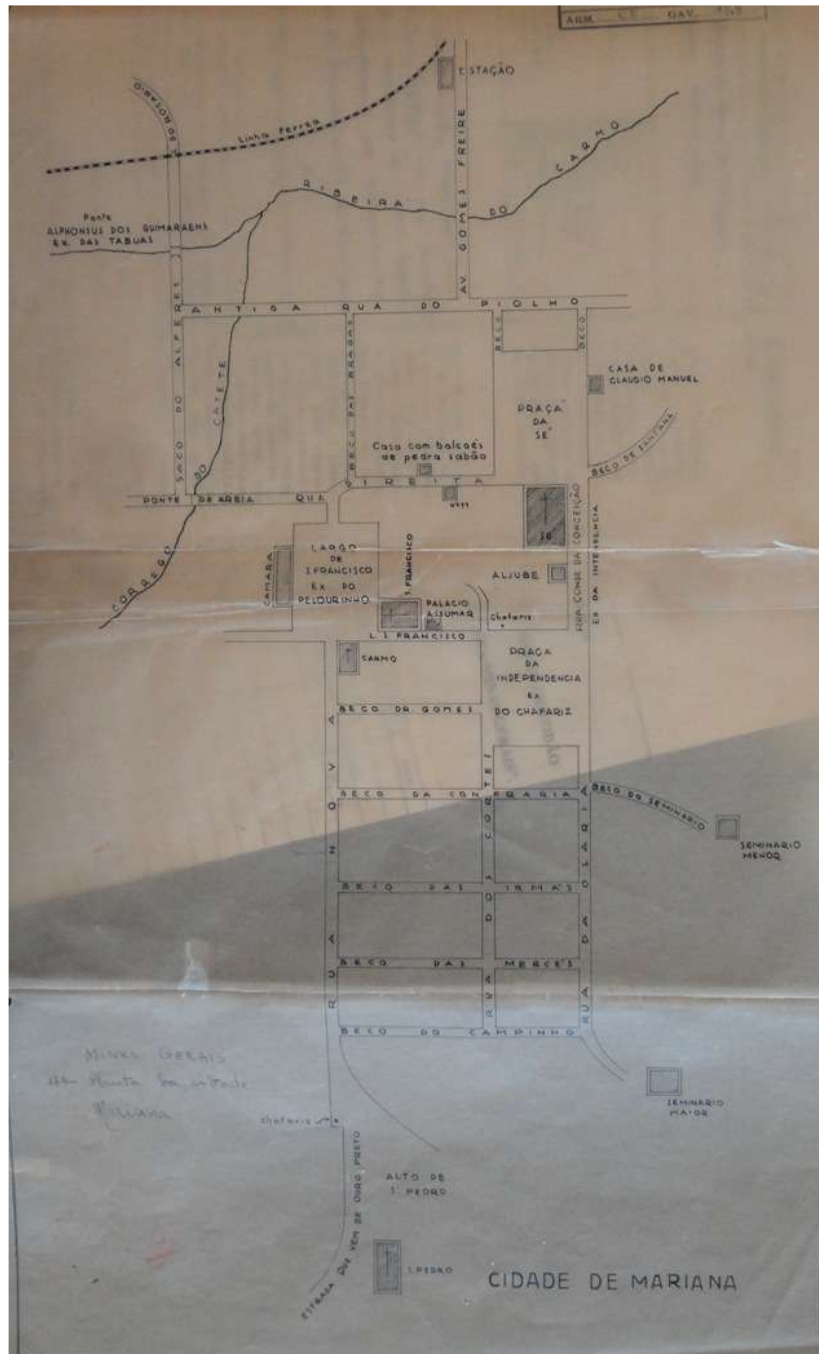
Um dos maiores desafios desse momento inaugural de implantação de uma política de preservação e salvaguarda do “patrimônio histórico e artístico nacional” se refere à aplicabilidade do decreto-lei nº 25/1937. Este dispositivo legal deveria então ultrapassar sua dimensão de registro cartorial<sup>1</sup> e ser, de fato, incorporado às práticas cotidianas de agenciamento do espaço urbano. Evidentemente, as leis têm um papel regulador das práticas sociais, ou seja, ao traçar as normas permissivas e as sanções para as transgressões, pretende balizar a conduta das pessoas. Contudo, a “força da lei” não advém da noite para o dia, automaticamente, após sua promulgação. Há sempre um equilíbrio sutil entre a eficiência do instrumento utilizado e a sua aceitabilidade simbólica. Além disso, as normas são sempre mediadas, interpretadas e adaptadas conforme situações específicas.

A coisa tombada, ainda que pertença a algum titular, passa a ser juridicamente tutelada pela União. Trata-se de uma intervenção administrativa na propriedade privada (sem, no entanto, promover a desapropriação ou impedir sua alienabilidade), que ficará condicionada à sua função social (RABELLO, 2009). A preservação põe em questão a complexa relação entre “público” e “privado” e a necessidade de algum grau de ajustamento entre “interesse individual” do proprietário e “interesse coletivo”.

No caso do tombamento de conjuntos arquitetônicos e urbanísticos de cidades inteiras<sup>2</sup>, fato até então sem precedentes a nível mundial, o ônus da preservação foi ainda maior, já que demandou esforços específicos do Patrimônio<sup>3</sup>, conforme a realidade social e espacial dos lugares, como, por exemplo, a presença diária de seus técnicos, no intuito de fazer valer as normas formais de preservação do patrimônio edificado das chamadas “cidades-monumentos”.

Nas cidades tombadas em seu conjunto a ação da repartição é ainda mais intensa, de vez que alcança também as iniciativas privadas, orientando as construções e as reformas de prédios particulares no sentido de evitar que seja alterado o conjunto arquitetônico da cidade. (...) Tem sido norma desta repartição, no caso de obras novas

de pequeno vulto e que não chamem a atenção por si mesmas, fazê-las à maneira tradicional, dentro da maior simplicidade possível, de modo a não perturbar o conjunto (VASCONCELOS, s/d.).



Fonte: ACI/IPHAN/Seção Rio de Janeiro. Mariana: Tombamento do Conjunto Arquitetônico de Mariana – Processo 69-T-38.

**FIGURA 1**

**Mapa da preservação de Mariana**

Com os tombamentos dos conjuntos arquitetônicos e urbanísticos de São João del-Rei, Ouro Preto, Mariana, Diamantina, Serro e Tiradentes, realizados no ano de 1938, estas cidades como um todo tornaram-se objeto de preservação, incluindo seu casario, logradouros, ruas, praças, monumentos, em suma, toda sua superfície terrestre esteve passível de conservação, fiscalização e gestão pelo Patrimônio.

Quando indagado pelo juiz da Comarca de Mariana acerca das áreas e zonas específicas destinadas à preservação, Sylvio de Vasconcelos, arquiteto e diretor do 3º Distrito do SPHAN, que correspondia a Minas Gerais, esclareceu que na prática a cidade como um todo era alvo das ações de proteção do órgão:

Cumprе esclarecer que a cidade de Mariana é considerada em seu conjunto monumento nacional para os efeitos do decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937 em virtude de sua inscrição no Livro do Tombo de Belas Artes fls. 12 nº 62 datada de 14/5/1938. (...) Tratando-se de conjunto urbano considerado em sua totalidade e compreendido também como “sítio e paisagem” objeto do § 2º do artigo 1º do decreto-lei nº 25 já citado, não há delimitação específica de área dimensionada que o defina, abrangendo o tombamento todo o trecho havido como urbanizado, excluído apenas os terrenos rurais possivelmente existentes no Distrito sede do Município (VASCONCELOS, 1961).

Apresentamos, na figura 1 (na página anterior), um mapa anexado junto ao processo de tombamento de Mariana, elaborado provavelmente por um técnico do Serviço do Patrimônio, contendo praças, ruas, logradouros e monumentos da cidade. Nesta projeção cartográfica, a cidade é esquadrinhada, a partir de seus elementos espaciais, enquanto zona de interesse de preservação.

### **A interiorização do patrimônio: aspectos da gestão dos conjuntos urbanos tombados**

Há ainda grandes lacunas no que tange ao estudo da presença e funcionamento do Serviço do Patrimônio nos estados, através das suas divisões regionais. Com o decreto-lei nº 84534, de 02 de janeiro de 1946, que definiu uma organização das funções técnicas e uma estrutura administrativa do órgão, foram oficialmente criados quatro Distritos<sup>4</sup> que, subordinados à Diretoria Geral e orientados pelas Divisões Técnicas, estariam envolvidos diretamente na execução

dos trabalhos de preservação em âmbito estadual. Aos Distritos caberia, em geral, a realização de pesquisas e inventários dos bens de interesse histórico e artístico, a fiscalização e vigilância desses bens móveis e imóveis tombados e a sua conservação e restauração. No caso do 3º Distrito, que correspondia a Minas Gerais, competia também o acompanhamento de obras de iniciativa pública e particular nos conjuntos tombados, além disso, seu chefe, o arquiteto Sylvio de Vasconcelos, poderia deliberar sobre intervenções de menor impacto sobre a paisagem, como pequenos reparos, pintura, construção de novos cômodos, anexos, alteração de fachada etc. De todo modo, Sylvio de Vasconcelos esteve sempre assessorado pelas Seções Técnicas da Administração Central, a quem cabia a decisão final sobre os projetos. Os requerimentos de obras, por exemplo, eram submetidos ao 3º Distrito e posteriormente encaminhados à Divisão de Estudos e Tombamento ou à Divisão de Conservação e Restauração, no Rio de Janeiro, dependendo então de parecer técnico de seus membros. O 3º Distrito mantinha, portanto, uma comunicação diária com a Administração Central, haja vista que dependia dessa devolutiva e dessa hierarquia para aprovação dos processos construtivos.

As instâncias regionais do SPHAN mantinham estreitas as ligações com a direção no Rio de Janeiro por meio de correspondência permanente com o diretor, elo de interligação e centralização de todas as ações do SPHAN. O teor dos pareceres da Seção Técnica era transmitido às regionais por meio da correspondência do diretor, mediando, assim, as relações entre sede e as representações regionais do SPHAN. Com essa correspondência, via comunicação privilegiada, garantiam a permanência e o fluxo de informações sobre a atuação administrativa da agência estatizada, tendo sido uma maneira de regular e controlar a atuação de funcionários, além de acumular informações sistemáticas sobre as regionais do SPHAN. Constituiu-se, assim, um modo próprio de rotinizar as práticas e um canal pelo qual se validavam procedimentos (CHUVA, 2009, p. 282-283).

O 3º Distrito contou ainda com a presença de técnicos locais, em geral mestres de obras, especialistas em arquitetura colonial e seus materiais construtivos (adobe, alvenaria de pedra e cal, madeira, pau-a-pique, taipa de pilão, etc), arquitetos ou engenheiros de formação, que não só residiam, mas também mantinham escritórios de apoio nas cidades que tiveram seus conjuntos arquitetônicos e urbanísticos tombados, mais especificamente em Ouro Preto, Mariana, Diamantina e Serro. Já em São João del-Rei e Tiradentes, ora técnicos da Administração Central, ora do 3º Distrito, eram deslocados para atuar

pontualmente em trabalhos de conservação e restauração. Dessa maneira, a própria instituição se fazia presente através da figura de seus representantes técnicos que podiam acompanhar de modo mais imediato o andamento das obras e o surgimento de novas demandas nas localidades. Trata-se do elo que faltava nessa comunicação entre o diretório central, a instância regional e o próprio local, uma peça-chave no processo de “interiorização do Patrimônio”, isto é, no movimento de expansão de fronteiras e lançamento das bases do Patrimônio no âmbito das municipalidades. Os técnicos locais do Patrimônio integravam, portanto, esse sistema de controle e vigilância permanente dos conjuntos urbanos tombados. Eles eram a própria encarnação do órgão federal, em nível local, eram os olhos, os braços e os pés da instância regional e da administração central do SPHAN. Ciente do papel estratégico do técnico local do Patrimônio, o diretor-geral do SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade, procurou, em várias ocasiões, definir com mais acuidade as funções deste agente, que estabeleceria uma mediação tanto entre as instâncias do SPHAN, no caso, implementando seus critérios, quanto entre os poderes locais, negociando e intervindo diretamente em seus interesses e plataformas. Cabia ao técnico local do Patrimônio as seguintes atribuições:

- a) evitar todos os esforços para que nenhuma obra ou pintura, de iniciativa pública ou particular, seja empreendida nas cidades sem audiência prévia da DPHAN; b) autorizar diretamente qualquer reparo ou pintura insusceptível de alterar ou prejudicar a integridade ou o aspecto tradicional das edificações: substituição ou emendas de peças estruturais ou secundárias da edificação com materiais da mesma natureza, reedificação de paredes com a conservação nos respectivos lugares dos elementos da estrutura e quadros de portas e janelas, caiçação de branco ou em cores claras dos muros e paredes, pinturas a óleo fosco das peças aparentes de madeira; c) encaminhar ao Chefe do Distrito, com informação sobre o assunto, fotografias elucidativas e croquis do respectivo projeto, qualquer requerimento no sentido de modificações maiores ou menores no exterior das edificações existentes; d) negar aprovação, liminarmente, a qualquer iniciativa de demolição total ou parcial de casas compreendidas no conjunto da cidade, assim como a quaisquer obras que importem em manifesta alteração e desfiguramento do aspecto antigo ou característico dos prédios; e) negar aprovação, também liminarmente, a pretensões de pintar casas a óleo ou a cores escuras e berrantes, do mesmo modo que à introdução de venezianas, esquadrias, basculantes e vidraças de feição moderna nas janelas; f) encaminhar ao Chefe do Distrito, devidamente instruídos com o respectivo projeto e fotografias elucidativas do terreno e das suas proximidades, os requerimentos visando à construção de casas novas em qualquer ponto das cidades; g) acompanhar e fiscalizar com cuidado o andamento das obras que o Engenheiro Chefe local autorizar diretamente ou forem autorizadas pelo Chefe do Distrito, a fim de evitar que a sua execução e os respectivos acabamentos

deixem de corresponder às determinações e indicações da DPHAN; h) providenciar para o impedimento imediato de qualquer obra tentada sem audiência ou autorização da DPHAN e, bem assim, para o embargo incontinenti de iniciativas tendentes a descumprir ou desatender às determinações ou indicações da repartição, relativamente a obras autorizadas e em curso (ANDRADE, 1952).

O técnico local gozava também de relativa autonomia na aprovação de obras de simples reparação, conservação ou restauração requeridas pelos interessados, desde que informadas ao 3º Distrito e que não causassem prejuízos às características “originais” da paisagem urbana da cidade. Este deveria, ainda, percorrer toda a extensão do conjunto tombado, pelo menos uma vez por semana, a fim de fiscalizar a área urbana da cidade e evitar que alguma obra fosse realizada sem o devido conhecimento e autorização do SPHAN. Com a adoção da fiscalização *in loco*, os bens móveis e imóveis tombados ficariam sob vigilância permanente.

A intervenção do Patrimônio nos conjuntos tombados foi pontual, isto é, dirigida aos bens isolados e aos seus respectivos aspectos externos, tais como volumetria, dimensão, fachada, telhado etc. Os agentes do Serviço do Patrimônio procuravam evitar as ameaças de “descaracterização” e “contágio profano” dos conjuntos urbanos através de rígido controle na aprovação de projetos de reforma, demolição e introdução de novas edificações. Os croquis e plantas de construções, por exemplo, deveriam ser submetidas à apreciação dos técnicos do Patrimônio, que se empenhavam em estabelecer um controle e monopólio sobre a aprovação dos projetos de intervenção urbana. Nesse intuito, o órgão montou um verdadeiro aparato fiscal para fazer valer seus princípios e orientações. O SPHAN adotou uma espécie de modelo-padrão, chamado de “etilo SPHAN” ou “estilo Patrimônio” (MOTTA, 1987), a ser seguido nas plantas de reformas e construções novas, que tinha como base a arquitetura do século XVIII. Buscou-se manter as fachadas das edificações livres de modificações, o mesmo volume e altimetria, em geral em pequenas dimensões, e padronizar a pintura das suas paredes externas.

Os conjuntos arquitetônicos e urbanísticos tombados foram idealizados sobretudo a partir do seu “valor artístico”, enquanto áreas de grande concentração de monumentos “excepcionais”. Seus centros históricos passaram, então, pelo rígido controle dos agentes do Patrimônio, que buscavam manter certas características estéticas que transmitissem uma perspectiva de unidade, homogeneidade e harmonia, inclusive nos seus entornos.



Do ponto de vista mais prático os agentes do poder público, no exercício da administração de um país ou de uma região, a necessidade de conservação de um sítio urbano se impõe ou pelos antecedentes e a significação histórica excepcional do lugar, ou pelo valor também excepcional de seu conjunto arquitetônico-paisagístico. (...) As medidas de proteção que terão de ser tomadas deverão visar ao mesmo objetivo; conservar os elementos e as características originais da área interessada (ANDRADE, 1969).

### **Dificuldades enfrentadas pelos técnicos locais do patrimônio:**

De acordo com Alcides da Rocha Miranda, arquiteto do SPHAN responsável pelas primeiras intervenções em edificações no Estado de Minas Gerais, havia, em muitos casos, uma recepção negativa das normas formais de preservação exigidas pelo órgão.

Em Diamantina (...), eram aventureiros que iam atrás do cristal que estava com um valor muito alto no tempo da guerra. Ficavam ricos em pouco tempo e começavam a querer modificar as casas, principalmente as fachadas. Aí, foi uma luta muito grande. Conservei o Mercado, defendi os beirais, porque eles queriam tirar os beirais e botar platibandas (MIRANDA, 2002, p. 251).

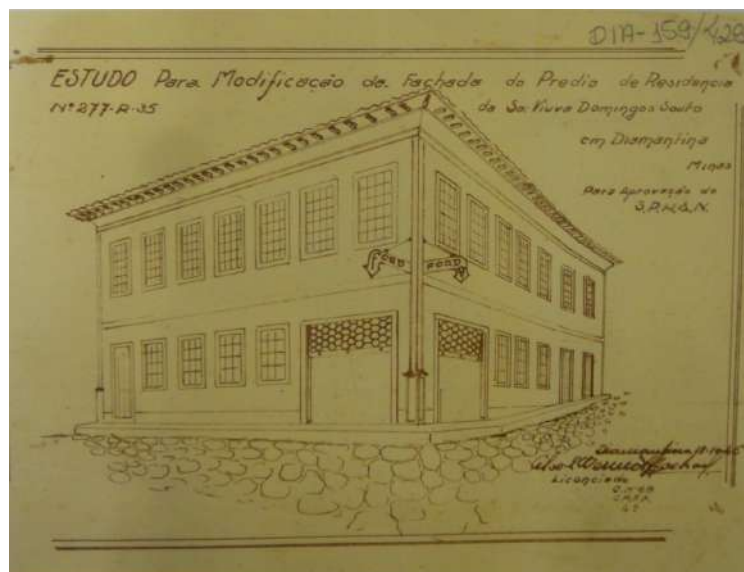
504

Em Diamantina, por exemplo, este técnico constatou um clima hostil ao Patrimônio. Nas suas palavras, os embargos de obras públicas e particulares, bem como a própria presença do Serviço do Patrimônio eram considerados perniciosos à Diamantina, vistos como um entrave às práticas construtivas e ao progresso da cidade.

O técnico local do Patrimônio, em seu percurso sobre a extensão do conjunto urbano tombado, se deparava frequentemente com uma série de “atos infracionais”, tais como: emprego de pintura a óleo em cores vibrantes, substituição de portas de madeira por portas de ferro (principalmente em estabelecimentos comerciais), substituição de janelas de “guilhotina” por janelas de vidro (modelo basculante), substituição de telhadas tipo “colonial” ou “canal” por outros modelos (“eternit” ou coberturas metálicas), colocação de “barrados” (faixas inferiores, geralmente em lâminas de madeira ou arenito nas paredes das fachadas), eliminação de pavimentos, realização de remendos e pequenos consertos sem autorização prévia e etc. Tais “atos infracionais” requeriam dos agentes preservacionistas uma delicada negociação e um ajustamento entre as partes conflitantes.

Conforme reconhece o diretor-geral do Serviço do Patrimônio, Rodrigo Melo Franco de Andrade, em muitos casos, a missão do órgão era “espinhosa” e “antipática”, incorrendo em sérios conflitos. “Estamos convictos de que cumprimos nossa missão, embora reconheçamos que esse trabalho seria grandemente facilitado, se não fosse realizado apenas à base de coerção, mas, sobretudo, alicerçado no apoio e compreensão públicas” (ANDRADE, 1958). Como se depreende, a manutenção da hegemonia (sustentação de liderança moral, política e intelectual) da classificação do patrimônio não dependia de simples coerção, mas de consenso, de conquista de legitimidade e de ampliação das bases de alianças com a sociedade política e civil locais, o que implicaria em constantes negociações e pactos com outros grupos de interesses, demandas e projetos.

Devido à própria característica das construções dos núcleos tombados, em grande parte compostas de materiais como pedra, pau-a-pique e madeira, e do estado de degradação desses materiais, elas precisavam ser constantemente reparadas e, nesse processo, seus proprietários por vezes introduziam modificações nas suas fachadas. Cabe destacar que as normas formais de preservação nem sempre foram suficientes para captar a complexidade do fenômeno urbano. Fatos novos ocorriam no universo das práticas de agenciamento do espaço, e então tais normas tiveram que se adaptar às situações imprevistas.



Fonte: CDI/IPHAN/MG. Diamantina. Rua Direita – 1941-1991 - antiga rua Tiradentes - caixa 158.

## FIGURA 2

**Obras na propriedade da viúva de Domingos Souto. 25 de novembro de 1946**



Fonte: CDI/IPHAN/MG. Diamantina. Rua Macau do Meio; Caixa 169.

### FIGURA 3

#### Obras na propriedade de Horário Antônio Oliveira. 11 de junho de 1969

Apresentamos, nas figuras 2 e 3, dois croquis submetidos ao 3º Distrito do SPHAN, pleiteando modificações na estrutura da fachada das residências, ambas situadas em Diamantina, em virtude da construção de garagem para automóvel. No primeiro caso, houve inclusive alargamento do pavimento térreo para adaptação da edificação à demanda do proprietário.

A popularização do automóvel, símbolo do progresso, da aceleração espaço-temporal da modernidade<sup>5</sup> (BERMAN, 1990), trouxe sérias consequências à estrutura do casario e do arruamento dos núcleos tombados. Além das modificações nas fachadas dos edifícios, introduzidas pelas garagens, a adoção do carro colocou também na ordem do dia o problema da mobilidade, principalmente nas ruas estreitas e sinuosas que muitas vezes não permitiam o tráfego de veículos. Não raro, as prefeituras municipais encaminhavam ao Serviço do Patrimônio solicitações de alargamento de ruas, seguido de recuo ou demolição de edificações, e de substituição do calçamento de “pés-de-moleque” por paralelepípedos ou mesmo por asfalto, em benefício do fluxo de veículos. O aumento da mobilidade dos carros e a concomitante produção de ruídos e vibrações nessas vias poderiam, entre outras coisas, intensificar as fissuras e rachaduras nas paredes, afetando a própria estrutura dos imóveis.

Na década de 1950, Sylvio de Vasconcelos enviou a Rodrigo Melo Franco de Andrade um relatório da atuação do 3º Distrito do SPHAN nos conjuntos mineiros tombados, oferecendo ao diretor-geral do órgão um panorama das principais dificuldades no que tange a preservação e a gestão do patrimônio nessas cidades. Não se trata de um documento detalhando todos os trabalhos da divisão regional, mas de um levantamento de conjuntura. Na avaliação do chefe do 3º Distrito, verificavam-se nas cidades tombadas, em maior ou menor envergadura, problemas relacionados à: a) falta de colaboração da administração municipal; b) inexistência de Código de Obras e Posturas; c) não aceitação das normas de preservação por parte da população. Segundo Sylvio de Vasconcelos, os prefeitos muitas vezes eram os principais interessados nas obras públicas e particulares e/ou estavam diretamente envolvidos com negócios capitalistas do mercado imobiliário. Dessa forma, a mudança de prefeitos era sempre acompanhada com muita expectativa e suspeição pelos agentes do Patrimônio. Sobre a falta de Código de Obras, isto tinha uma correlação e um impacto direto na longa prática de construções não fiscalizadas, concorrendo para o fenômeno da padronização mundial da paisagem urbana das cidades. Quanto à resistência da população às exigências formais do Patrimônio, ele ponderava que ainda era necessário o tempo de torná-las habituais nas práticas construtivas. Além dos problemas comuns aos sítios tombados, Sylvio de Vasconcelos elencou também algumas situações específicas de cada conjunto, às quais apresentamos abaixo:

Nas diversas cidades podemos resumir o assunto da seguinte maneira:

*DIAMANTINA*: As dificuldades se referem principalmente no centro da cidade, ao uso de óleo nas fachadas. Problema, porém, mais sério é o das demolições de casas antigas para a construção de novas em estilos pouco harmoniosos. (...)

*SERRO*: De modo geral a população recebe bem as exigências, com restrição quanto ao uso de óleo, digo, ao uso de madeiras nas fachadas que preferem substituir por tijolos. (...)

*OURO PRETO*: A situação tem variado de acordo com as mudanças dos Prefeitos. (...) A população não aceita bem as exigências, porém, não se revolta contra elas. O uso do óleo nas fachadas e o estilo simples das novas construções são as questões mais difíceis. De modo geral, o mais difícil em Ouro Preto foi a fiscalização de obras aprovadas que não são executadas conforme os projetos aprovados. A Prefeitura não se interessa pela fiscalização e não há força que torne este trabalho eficiente. (...)

*MARIANA*: (...) Apenas a fiscalização não é boa e a execução dos serviços, assim como as obras novas. Naturalmente há reações contrárias e, como sempre, das pessoas de mais importância do lugar, pelos recursos ou pela posição. (...)

*SÃO JOÃO DEL REI:* Nesta cidade nada temos conseguido de positivo, em virtude da atitude intransigente da Prefeitura local inteiramente contrária à Diretoria. Por outro lado, as pessoas de maiores recursos de S. João formaram uma sociedade construtora, de modo que não veem com bons olhos qualquer ação fiscalizadora de suas atividades. O caso mais sério refere-se ao sobrado da Praça Severiano de Resende que a Companhia Construtora queria demolir, no que foi obstado. Em S. João a população, por efeito da grande campanha efetuada pela Prefeitura e pelos interessados, está inteiramente contrária à Diretoria. Acham os locais que não se pode considerar toda a cidade tombada porque ela precisa aumentar, e assim o problema é a demolição de casas antigas para a construção de novas.

*TIRADENTES:* Como a cidade é pobre e sem movimento, não há obras novas, de modo que não houve ainda problemas a resolver. Nenhum requerimento de obras foi apresentado (VASCONCELOS, 1956).

Diante dessa panorâmica feita pelo chefe do 3º Distrito do SPHAN, percebemos uma parcela das dificuldades enfrentadas pelos agentes do Patrimônio durante o processo de implementação das diretrizes de preservação dos conjuntos arquitetônicos e urbanísticos mineiros.

### **Preservação como caso de polícia**

508

No intuito de apreender as dificuldades e as inflexões do processo de implementação das normas de preservação nos núcleos históricos tombados, captamos, tal como a panorâmica elaborada por Sylvio de Vasconcelos aqui exposta, os relatos e as percepções dos técnicos locais do Patrimônio que estiveram envolvidos na rotina diária dos trabalhos de preservação. Estes técnicos, conforme sinalizamos, eram representantes mais imediatos do órgão federal nas municipalidades, uma peça fundamental para o funcionamento desse sistema de vigilância e controle dos conjuntos urbanos tombados.

Para Washington Andrade, técnico do Patrimônio que atuou principalmente em Ouro Preto, mas também em Mariana, houve sérios embaraços na condução dos trabalhos de preservação naquela cidade. De modo geral, Andrade assinalou como principais apuros os momentos de carência de recursos materiais e técnicos, além das árduas situações de relação do órgão com seu público. Segue, abaixo, o relato de sua experiência enquanto encarnação do Serviço do Patrimônio na localidade, relato esse em tom de desabafo e desencantamento:

Esperava poder fazer alguma coisa em benefício de Ouro Preto e também esforçar-me para que as atividades da DPHAN fossem melhor apreciadas e julgadas em nosso meio, reconhecendo-lhe os incontestáveis benefícios que traz à nossa cidade. Com estes propósitos, consagrei-me de corpo e alma às minhas novas tarefas e funções, desdobrando-me ao máximo a fim de bem cumprir e desempenhar a missão que me fora confiada por você [Sylvio de Vasconcelos] e Dr. Rodrigo, amigos a quem prezo e admiro. Não poupei esforços a fim de suprir, pelo menos em parte, as minhas naturais deficiências pessoais ao exercer tarefas novas para mim, tarefas tão espinhosas e difíceis mesmo para os mais experimentados e para os quais elas são velhas e familiares. As minhas dificuldades tornaram-se ainda maiores pelas próprias condições locais, uma vez que me encontro desacompanhado de qualquer auxiliar melhor habilitado e em que pudesse ter inteira confiança, como é do seu conhecimento pessoal. Assim, sozinho para prever e prover tudo, administrar e dirigir a parte técnica, executar a parte burocrática e, acima de tudo, a parte “diplomática” das relações da DPHAN com o público, sem dúvida a mais espinhosa, tive a minha missão muito acrescida de dificuldades e trabalhos. (...) Pelo caminho, não me faltaram pedras, urzes e espinhos que se transformaram, muitas vezes, em grandes dores de cabeça. Assim, nem tudo tem sido azul... (ANDRADE, 1952)

Os técnicos locais do Patrimônio se esforçavam na fiscalização e controle das obras de intervenção na paisagem urbana, fazendo inclusive varreduras diárias sob a extensão dos conjuntos, e exigiam que todos os processos construtivos, mesmo aqueles notificados e aprovados pelas prefeituras, submetessem à avaliação do Serviço do Patrimônio, mediante requerimento e elaboração de planta. Contudo, durante essas incursões, os técnicos poderiam se deparar com as seguintes situações: a) obras sendo executadas sem a ciência ou consentimento da Prefeitura e do Patrimônio; b) obras sendo executadas com aprovação da Prefeitura, mas ainda sem o aval do Patrimônio; c) obras que obtiveram aprovação das duas instâncias de poder. A não observância dos Códigos de Obras, somada à precariedade ou falta de fiscalização das construções pelos agentes municipais, concorriam de certa forma para o surgimento de “obras irregulares”. Por vezes, as administrações municipais alegaram insuficiência de efetivo para a fiscalização dessas obras em todo o território da cidade. Mas, por outro lado, também não se esforçaram na implementação de medidas mais efetivas e enérgicas para coibir tais atos, talvez em função dos arranjos e alianças políticas locais, ficando ao SPHAN esse papel e essa imagem de “algoz”. No caso das obras aprovadas pela Prefeitura, mas não pelo Patrimônio, poderia haver aí uma falha de comunicação ou mesmo um conflito exposto entre estas instâncias.<sup>6</sup> Não raro, verificamos os prefeitos recorrendo ao dispositivo da autonomia municipal na regulação do uso e ocupação

do solo urbano como recurso de afirmação política frente ao SPHAN. Tais prefeitos então monopolizavam os requerimentos e projetos de obras, não os submetendo à apreciação do Patrimônio, e alegavam, em última instância, não admitir qualquer forma de ingerência externa nos assuntos da administração municipal.

Maria Pedrosa, uma colaboradora do Patrimônio junto à Prefeitura de Ouro Preto, dizia a Sylvio de Vasconcelos que as “obras irregulares” eram, muitas vezes, de conhecimento da própria Prefeitura, quando não empreendidas pela mesma: “No caminho da Lages, nesta cidade (nas Pedreiras), está em andamento construção de duas casas; já os alicerces estão prontos e as paredes iniciadas. É construção da Prefeitura” (PEDROSA, 1946). Há indícios de que essas obras eram realizadas rapidamente, através de mutirões, na “calada da noite”, e quando a fiscalização aparecia a obra já estava finalizada. Esses episódios requeriam então um delicado entendimento entre as partes interessadas, algo nem sempre obtido de imediato, sem condições ou concessões.

As construções novas, as restaurações ou os acréscimos feitos sem consulta prévia ao SPHAN eram passíveis de embargos e “adaptações” ao “estilo SPHAN” ou “estilo Patrimônio”. Contudo, as obras poderiam se encontrar em estado avançado de execução, suscitando, então, conflitos. Nesses casos, os proprietários, ora alegavam estar resguardados pela autorização da Prefeitura, ora diziam não conhecer as regras construtivas, ora citavam as obras e infrações semelhantes que se desenrolavam na cidade, reclamando então haver “dois pesos e duas medidas” nos critérios do Patrimônio.

O técnico do Patrimônio lotado no Serro, Alvim Saade, queixava-se que havia uma grande quantidade de obras realizadas no perímetro urbano da cidade aprovadas pela Prefeitura, mas sem a prévia autorização da repartição federal. Para embargá-las, Saade requeria ao diretor-geral do SPHAN autorização para o uso do efetivo policial.

Levo ao conhecimento de V. Excia, que apesar dos reiterados pedidos, a prefeitura continua consentindo numa série de obras, sem o respectivo visto deste serviço; sendo que, alguns dos requerimentos, quando chegam às minhas mãos, os trabalhos já estão iniciados. Assim, peço autorizar ou pedir ao sr. Chefe de Polícia, telegrafar ao delegado desta cidade, a fim de fornecer-me os soldados necessários para embargá-las. Essa vejo que é a medida mais adequada para moralizarmos o serviço nesta cidade (SAADE, 1944).

Em Diamantina, um mecanismo encontrado para estimular a submissão dos requerimentos de obras ao Serviço do Patrimônio foi a prática de gratificações aos fiscais de obras da Prefeitura. Diante dessa situação-limite, as gratificações eram concedidas pelo Patrimônio no intuito de facilitar o trabalho de fiscalização das obras na cidade, evitando assim inconvenientes com construções embargadas de difícil “solução técnica” e que tinham rebatimentos diretos sobre a paisagem urbana.

Desde que se retirou ao Fiscal da Prefeitura local, por ordem da Chefia [do 3º Distrito], pequena gratificação, que se dava ao mesmo, para que se ajudasse a fiscalização de obras nesta cidade, houve, no serviço de requerimentos endereçados a este escritório, uma sensível modificação, com o quase desaparecimento dos mesmos. (...) Mesmo desajudado pelo atual Prefeito, tenho lutado quanto posso e está ao meu alcance para fazer respeitar as normas desta Repartição, nesta cidade (COSTA, 1967).

Se, por um lado, a não submissão dos requerimentos de obras é um fato recorrente nos conjuntos urbanos tombados, por outro lado, conforme indícios apontados pelos técnicos locais, quando esses requerimentos são encaminhados para despacho do Serviço do Patrimônio, as obras já estão muito adiantadas, senão terminadas. A apresentação da planta também não era garantia de que a obra fosse executada tal qual, sem alterações. Na planta, por exemplo, o proprietário poderia reduzir a área de construção da edificação, mas no desenvolvimento da obra introduzir modificações e acréscimos fora do enquadramento “estilo Patrimônio”. Além disso, estas plantas, quase sempre esboçadas por desenhistas, não eram suficientemente detalhadas, carecendo então de acompanhamento do andamento da obra mediante inspeção técnica *in loco* para que nenhuma etapa ou elemento construtivo escapasse ao controle do SPHAN.

O desrespeito às normas formais de preservação tornava precária a posição do Serviço do Patrimônio quanto às suas exigências, já que as infrações poderiam ter um efeito em cadeia, comprometendo a própria autoridade deste órgão em âmbito local. Em Mariana, por exemplo, o técnico local do Patrimônio, Pio Porto de Meneses, colocou seu cargo à disposição ao constatar uma “situação difícil” de “diminuição de autoridade” do Serviço do Patrimônio na cidade, em consequência dos reiterados desrespeitos às suas determinações. O relato que se segue sinaliza, portanto, os percalços enfrentados por este técnico diante da resistência dos cidadãos em seguir à risca as recomendações do Patrimônio.



Os proprietários dos imóveis aqui em Mariana, como já é de seu conhecimento, não querem de forma alguma se submeter às leis que regulam o DPHAN. Combinam uma coisa e fazem outra, como o caso do sr. Clodomiro Silva, recusam toda sorte de entendimentos, como o sr. Ralim Daher (...). A Prefeitura por outro lado, a despeito da boa vontade do Prefeito, não tem força suficiente para fazer cumprir as suas determinações, relativamente aos casos acima. Desta situação vem resultando para nós que desejamos fazer alguma coisa pela cidade e para o Patrimônio uma situação difícil, porquanto o mau exemplo dado vem acarretando uma diminuição da autoridade e conseqüente chalaça [zombaria] por parte dos proprietários de imóveis e mesmo dos empreiteiros de obras para com todo o pessoal do Patrimônio, menosprezando a orientação que se deseja dar aos mesmos na reparação dos mesmos imóveis. (...) Na minha opinião, aliás humilde, acho que se é o caso de se deixar a cidade, isso deve ser feito quanto antes, do contrário na situação que se esboça as dificuldades crescerão cada dia mais. Da minha parte, fiz o que pude para a boa harmonia, chegando à conclusão de ser inútil todo o sacrifício. Torna-se necessário uma preparação, uma educação dos proprietários desta terra (MENESES, 1946).

Em resposta a Pio Porto de Meneses, Sylvio de Vasconcelos reconhecia o mérito deste técnico na condução dos trabalhos de preservação do patrimônio em Mariana e lamentava a situação embaraçosa que resultou na sua demissão: “é de lamentar que a cidade não esteja disposta a se beneficiar desse nosso interesse” (VASCONCELOS, 1946). Em outra carta, Sylvio de Vasconcelos pedia àquele técnico que reconsiderasse sua decisão, mas entendia bem os motivos pelos quais ele tinha tomado tal atitude. “Por outro lado, quero crer que em outra oportunidade ainda poderemos ser melhor compreendidos podendo então levar a efeito os melhoramentos que planejamos para Mariana” (VASCONCELOS, 1946).

Como fica subentendido nas replicações de Sylvio de Vasconcelos, parece que havia uma falta de sintonia entre os “interesses” do SPHAN para a cidade de Mariana e os “interesses” dos próprios cidadãos, sendo o órgão federal, por isso, “pouco compreendido”. Pelo jeito, o Patrimônio também foi “mal compreendido” em São João del-Rei, onde o técnico local, Edgar Jacinto da Silva, relata que passou por uma espécie de “batismo de fogo” no qual sua própria integridade física esteve em risco:

Nas vezes que eu vinha ao Rio a trabalho e ao voltar, em duas oportunidades tive que desembarcar em Tiradentes. (...) Ainda na estação de Tiradentes, vinha um operário nosso avisando para eu descer ali mesmo, evitando o desembarque em São João porque havia notícia de um movimento de protesto de pessoas que se dirigiam à estação para me esperar com vaias, ovos, tomates ou coisas dessa ordem. (...) Além do mais houve outras manifestações na própria cidade. Durante uma dessas vindas ao Rio, quando

estava restaurando uma casa (...), aconteceu que a placa de obras que se achava ali colocada foi, em mais um ato de agressividade, perfurada a tiros, arrancada e espetada na Ponte da Cadeia no centro da cidade, lugar que, como ponto de reunião popular, era ali onde se comentavam os acontecimentos locais. De outra investida, de que felizmente só soube no dia seguinte, depois do perigo passado, convocaram essa malta de desocupados que manipulavam agora com o objetivo de apedrejar durante a noite a casa de onde hospedávamos (...). O apedrejamento não aconteceu graças ao proprietário da casa que se opôs e conseguiu contê-los. (...) Como último lance de hostilidade, recorreram eles a mais um expediente provocativo, totalmente imprevisível e desumano: passando por São João del-Rei uma leva de doentes de lepra, (...) num requinte de maldade, atraíram essa leva de doentes e abrigaram no sobrado com o propósito, obviamente, de infectar a quem se dispusesse a entrar lá. (...) Lembro que fui aconselhado por um médico que, como medida preventiva, se procedesse a uma espécie de pulverização de cal virgem; e logo após a retirada desses infelizes o sobrado foi todo pulverizado, permanecendo fechado uns dias (...). Enfim, só sei que permaneci por lá enquanto essas ações e reações se sucediam. Quando senti que não era mais necessário, que não havia mais ameaça alguma à integridade do sobrado, quando os trabalhos da matriz de Tiradentes já se concluíam, voltei em definitivo para o Rio. Assim se encerra a primeira fase que chamo de ‘batismo de fogo’ do Patrimônio (SILVA, 1988, p. 4-6).

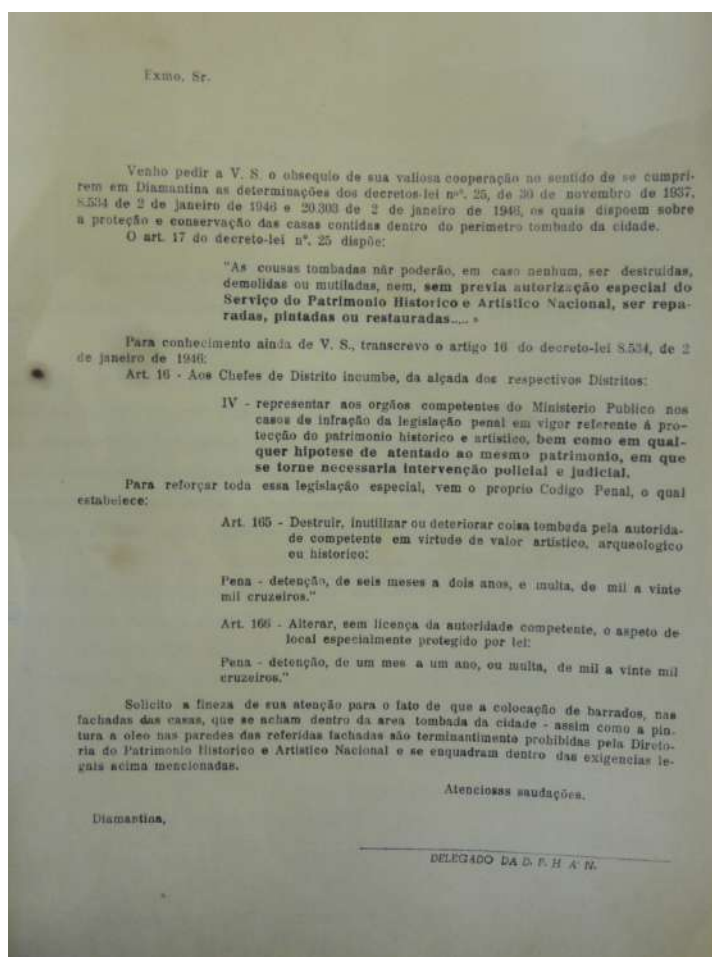
Edgar Jacinto da Silva fala então da existência de um clima hostil ao Patrimônio na cidade e descreve uma série de protestos movidos por “homens de negócios” e chefes políticos que estavam “empenhados em promover o progresso” em São João del-Rei, “insuflando a opinião pública” através de um jornal local (o Diário do Comércio de São João del-Rei).

Essa campanha era sustentada sistematicamente pela imprensa local constituída de um jornal – um tabloide diário que publicava artigos, seguidamente, indispondo o povo contra o Patrimônio e mais contra a minha pessoa como representante do SPHAN na cidade – além de outras formas de provocações (SILVA, 1988, p. 4-6).

Foi também em razão de certa “crise de autoridade” que o técnico do Patrimônio lotado em Diamantina, João Brandão Costa, reivindicou a Sylvio de Vasconcelos a possibilidade de uso da força coercitiva da polícia, dada a crescente incidência de infrações por parte dos proprietários no tocante à colocação de “barrados” e ao emprego de pintura a óleo na fachada de suas casas. Na avaliação de João Brandão Costa tais proprietários deveriam ser denunciados à polícia e, conseqüentemente, enquadrados no artigo 166 do Código Penal (de 1940): “sugiro que, como único meio de salvar a autoridade desta repartição em Diamantina, seja feita à Polícia uma denúncia de todos os proprietários que acintosamente

desobedeceram às determinações” (COSTA, 1951) do órgão federal. Também em ofício encaminhado a Rodrigo Melo Franco de Andrade, o técnico local do Patrimônio reiterou a necessidade de recorrer à força policial em virtude do esgotamento dos “canais de cooperação” naquele momento: “Julgo que somente essa ameaça e esse chamamento à Delegacia poderia produzir ótimos frutos” (COSTA, 1951).

Na figura 4, abaixo, segue um modelo de ofício a ser encaminhado ao delegado solicitando apoio do efetivo policial. O poder de polícia seria então acionado pelo técnico local como medida de coação dos proprietários “recalcitrantes”, sobretudo nas situações em que outros mecanismos de ajustamento e negociação falhavam.



Fonte: CDI/IPHAN/MG. Diamantina. Pasta: Conjunto Tombado (1940-1969); Caixa: 93.

#### FIGURA 4

#### Modelo de ofício enviado à polícia (abril de 1951)

Já quando ainda havia margem de negociação, poderia ser também ser encaminhado diretamente ao “proprietário infrator” uma notificação convocando-o a comparecer no escritório local do SPHAN. Encontramos, por exemplo, em Mariana, um modelo-padrão de notificação e convocação dos moradores que desobedeceram às exigências formais de preservação estabelecidas pelo Patrimônio:

Prezado senhor, tendo V. S. colocado ..... na fachada de sua propriedade à Rua ....., n° ....., sem anuência desta Repartição, contrariando o disposto no art. 17 do Decreto-Lei n° 25, de novembro de 1937, solicitamos de V. S., o especial obséquio de seu comparecimento à Sede da DPHAN, à rua Direita, n° 7, para estabelecermos um modo de entendimento no sentido de evitar-se um processo judicial com evidentes prejuízos para V. S. Esperando ser atendido com a possível brevidade, subscrevo-me, atenciosamente (FAZ COMUNICAÇÃO, s/d).

Como se depreende no ofício acima, o acordo é o recurso mais imediato para equacionar os problemas, uma via disponível entre as partes conflitantes, acionada principalmente no intuito evitar medidas judiciais que se estenderiam e avolumariam por longos períodos, criando ainda mais animosidade para o órgão federal em âmbito local. Além disso, o Patrimônio poderia ter maiores inconvenientes se, na hipótese de processo judicial, a outra parte interessada provasse que o “ato infracional” não importou necessariamente na alteração do imóvel ou da ambiência local, abrindo precedentes para iniciativas semelhantes.

Embora seja, em verdade, de efeito muito valioso e seguro a utilização de medida judicial para assegurar, em nosso país, o cumprimento das disposições legais de proteção aos bens de valor histórico e artístico, haverá sempre inconveniente em recorrer a tais meios quando houver risco maior do pronunciamento da autoridade judiciária seja desfavorável à causa desta repartição (ANDRADE, 1951).

Contudo, houve situações que fugiram ao controle do Patrimônio e todos os mecanismos de negociação e ajustamento entre as partes falharam, sendo a via da judicialização acionada como último recurso de contenção dos “atos infracionais”. Como aponta Lucio Costa, Rodrigo Melo Franco de Andrade travou uma “luta judicial contra interesses contrariados” (COSTA, 1969, p. 1). Ou ainda, conforme sugere Carlos Drummond de Andrade, Rodrigo Melo Franco de Andrade foi um “herói sem dragonas desse combate”, e uma de suas armas era a Justiça.

Proteger uma velha construção civil ou religiosa contra a unha do tempo é um problema; defendê-la contra seus proprietários que cismaram de botá-las abaixo, é duas vezes fogo. Rodrigo foi o herói sem dragonas desse combate. Sua única arma eram umas leis desconhecidas ou desprezadas por todo mundo, a diplomacia no trato e, finalmente, a Justiça. Perdeu algumas batalhas. Na maioria, ganhou. A DPHAN existe, e goza de conceito internacional, embora em alguma cidade do interior de Minas ou da Bahia o sr. Prefeito Fulustruca dos Bigodes teime em desrespeitar a ação do Patrimônio (ANDRADE, 1969, p. 33).

Na cidade de Mariana, onde o técnico local do Patrimônio pediu demissão do seu cargo em decorrência de uma série de resistências e de reiteradas desobediências dos cidadãos às normas de proteção do patrimônio, a via da judicialização foi acionada como medida de contenção à “perturbação” da paisagem urbana. Por exemplo, Amâncio Arinos de Queiroz, residente à Rua Direita e Jacy Queiroz de Almeida, residente à Rua Dom Silvério, foram alvos de processo judicial ao infringirem as regras de preservação expressas pelo Serviço do Patrimônio (ANDRADE, 1952). O primeiro foi processado porque, mesmo advertido pelo técnico local, pintou sua casa a óleo brilhante. Já o segundo, por fazer uma barra rústica na fachada do seu edifício. Ambos os processos foram arquivados, já que antes mesmo da finalização do trâmite judicial os acusados retrocederam e se adequaram às exigências do SPHAN.

As ações cominatórias decorrentes das tramitações judiciais implicavam, via de regra, na retirada compulsória dos objetos e adereços introduzidos nas edificações posteriormente ao tombamento. Contudo, havia situações mais delicadas em que os proprietários se negavam deliberadamente um acordo que implicasse na retirada do objeto resultante do processo. “Não tendo sido satisfeita a sua pretensão, o sr. Dettori declarou preferir mudar-se da cidade, desde que não se dispõe a corrigir a loja” (SOEIRO, 1968). Nesse caso, Ângelo Dettori, representante do Clube dos Diretores e Lojistas de Diamantina, se negava a retirar as portas de ferro de sua loja, e alegava existir muitos casos semelhantes na cidade. Do ponto de vista do proprietário, o Patrimônio estava praticando na cidade “dois pesos e duas medidas”, já que somente sua loja estava sendo alvo de “correções”. Reiterando essa tese, Antônio Gomes Queiroz, proprietário de um “mercadinho” recém-construído à margem do Ribeirão do Carmo, em frente à Estação Rodoviária de Mariana, argumentou que o muro construído ao redor do estabelecimento, ainda que sem anuência do Patrimônio, não importou na alteração do conjunto ou da ambiência local, já que no mesmo logradouro havia um sem número de casos semelhantes.

Nenhuma penalidade está sujeito o apelante pelos atos praticados, pois, *obteve da Prefeitura Municipal de Mariana*, por aforamento, um lote à margem direita do Rio Carmo, construindo nele há mais de um ano seu “Mercadinho”, obtendo para isso autorização da autoridade competente, *com a aprovação de sua planta*. Não foi feita nenhuma impugnação pelo Patrimônio Artístico e Histórico Nacional. Posteriormente resolve cercar, para garantia de suas mercadorias, o “Mercadinho”. Na denúncia, o dr. Promotor de Justiça alega ter o apelante, com a construção do muro, alterado o aspecto do local especialmente protegido por lei. Ora, se houve alteração, esta não surgiu com a construção do muro, mais sim quando construiu o seu mercadinho. (...) Na praça onde possui o apelante o seu mercadinho, foi também construído o prédio da Estação Rodoviária, inúmeros outros muros nas imediações forma construídos, sem que fosse tomada qualquer providência no sentido, não passando de mera perseguição política a denúncia apresentada pelo dr. Promotor de Justiça da Comarca contra o apelante (QUEIROZ, 1961).

No interior do questionamento lançado pelo cidadão Antônio Gomes Queiroz, sob orientação de advogado, está imbuída também a percepção de um espaço em transformação conforme os agenciamentos e as demandas do presente da cidade. Podemos inferir então que se tratam de formas distintas de ver, usar e ocupar o espaço que não se enquadram necessariamente no imperativo da preservação. E essas diferenças ficam cada vez mais nítidas nas situações de disputas dos recursos materiais e simbólicos do espaço, nas “lutas de classificação” do patrimônio.

### **Considerações finais**

Como se viu com base nos exemplos arrolados, houve uma série de resistências e oposições às normas de conservação e uso das edificações agora eleitas “patrimônio histórico e artístico nacional”. Cabe destacar que tais normas incidiam tanto sobre a estrutura material destas edificações, regulando suas formas, volumetria, altimetria e etc., quanto sobre o aspecto externo de suas fachadas, fixando uma estética a ser reproduzida nos imóveis. Como dissemos, essa forma de preservação e gestão dos conjuntos urbanos nem sempre obteve o consentimento dos habitantes locais, ou ainda, fora percebida como “draconiana”, suscitando reações as mais diversas como as situações-limite nas quais envolveram inclusive ocorrências policiais e processos judiciais. Os técnicos locais do Patrimônio, encarnação mais imediata do SPHAN em âmbito das municipalidades,

também sofreram na pele as hostilidades e manifestações contrárias desses cidadãos que, por vezes, argumentavam e colocavam em questão as próprias regras formais de preservação, quando não o próprio “patrimônio histórico e artístico nacional”, trazendo à tona os conflitos endêmicos do campo do patrimônio (TAVARES, 2016).

Em suma, procuramos, neste artigo, perscrutar o processo de interiorização e estruturação das bases do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no âmbito das municipalidades mineiras que tiveram seus conjuntos arquitetônicos e urbanísticos tombados em 1938. Percorremos as dificuldades enfrentadas pelo Serviço do Patrimônio nesse processo pioneiro de implementação e condução das normas e diretrizes de preservação desses sítios urbanos. Enfocamos o papel estratégico desempenhado pelos técnicos locais, peças-chave nesse processo de interiorização do Patrimônio, já que integravam esse sistema de controle e vigilância permanente dos conjuntos urbanos tombados e eram a própria encarnação do órgão federal em âmbito municipal, um elo de comunicação entre o local, a instância regional (3º Distrito) e a própria administração central do SPHAN. Os técnicos locais do Patrimônio foram, portanto, fundamentais durante o processo de construção e implementação de uma política de preservação e salvaguarda do “patrimônio histórico e artístico nacional”, política essa permeada por uma série de dificuldades, desafios, conflitos, resistências...

## NOTAS

1. “Cumprer acentuar que o tombamento constituirá apenas um registro, uma intervenção amistosa e esclarecedora no sentido de inculcar e despertar o sentimento de conservar e de apreço do que evidentemente se afigurar digno de integrar o patrimônio da história e arte do país” (ANDRADE, 1936).
2. “Com o objetivo de preservar-lhes a feição genuína e homogênea, têm sido tombados em massa e inscritos agrupadamente nos Livros do Tombo os conjuntos arquitetônicos e urbanísticos de cidades inteiras, que se consideram cidades-monumentos” (ANDRADE, 2012, p. 120).
3. Utilizamos esta palavra com a inicial maiúscula para nos referir ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, forma mais popular pela qual o órgão federal ficou conhecido.
4. O 1º Distrito compreende os estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco (sede em Recife) e Alagoas; o 2º Distrito, Bahia e Sergipe (sede em Salvador); o 3º Distrito, Minas Gerais (sede em Belo Horizonte); o 4º Distrito, São Paulo (sede), Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

5. De acordo Berman (1990), a modernidade é caracterizada pela aceleração das mudanças sociais, isto é, pela emergência de um turbilhão de novas experiências que entram em constante tensão com as estruturas tradicionais. Inovação tecnológica, modernização econômica e, sobretudo, a reorganização sistemática do espaço urbano constituem as peças-chave do mundo moderno.
6. “Sem cooperação não há esperança”, esse era o mote reiterado por Andrade (1939). A parceria entre essas instâncias poderia resultar na produção e uniformização de legislação complementar de proteção e conservação dos bens incorporados ao patrimônio nacional. Esperava-se um pacto colaborativo em torno da preservação do patrimônio, mas na prática o que se verificava era um constante conflito entre as instâncias de poder, com cada uma concorrendo por interesses e projetos próprios. Em face da autonomia municipal na regulação do uso do solo urbano, cabia à Prefeitura a realização dos planos urbanísticos, o estabelecimento de código de obras e posturas, bem como a fiscalização das normas relativas às edificações. Estas atividades também interessavam ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e agora deveriam ser acompanhadas por este órgão.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Carlos Drummond de. In: DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *A Lição de Rodrigo*. Recife: Escola de Artes da UFPE, 1969.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. *Brasil: monumentos históricos e arqueológicos*. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2012.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. O Jornal (Rio de Janeiro), de 29 de junho de 1958. In: *Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura; Fundação Pró-Memória, 1987, p. 41.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Relatório: Conservação dos Conjuntos Urbanos, 1969. Arquivo Central do IPHAN. Seção Rio de Janeiro. Série Personalidades: Rodrigo Melo Franco de Andrade.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Ofício nº 409, de 17 de abril de 1952, enviado a Sylvio de Vasconcelos. CDI/IPHAN-MG. Ouro Preto. Pasta: Conjunto Urbano 1945-1991; Caixa 665; Série 1.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Ofício 1097, de 24 de agosto de 1951, enviado a Sylvio de Vasconcelos. CDI/IPHAN/MG. Diamantina. Pasta: Administrativo: Comunicações Técnicas (1949-1958); Caixa: 130.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Palestra proferida na Escola Nacional de Engenharia, em 27 de setembro de 1939. In: *Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura; Fundação Pró-Memória, 1987, p. 53.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Diário da Noite (do Rio de Janeiro), de 19 de maio de 1936. In: *Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura; Fundação Pró-Memória, 1987, p. 25.
- ANDRADE, Washington de. Carta, de 17 de dezembro de 1952, enviada a Sylvio de Vasconcelos. CDI/IPHAN/MG. Ouro Preto. Pasta: Administrativo 1951-1954; Caixa 604 - Série 2.



ANDRADE, Washington de. Carta, de 09 de maio de 1952, enviada a Sylvio de Vasconcelos. CDI/IPHAN/MG. Mariana. Pasta: Diversos.

BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHUVA, Márcia. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.

COSTA, João Brandão. Ofício nº 51, de 09 de outubro de 1967, enviado a Renato Soeiro. CDI/IPHAN/MG. Diamantina. Administrativo: Comunicações Técnicas 1949-1958; Caixa: 130.

COSTA, João Brandão. Ofício 87/51, de 29 de agosto de 1951, enviado a Rodrigo Melo Franco de Andrade. CDI/IPHAN/MG. Diamantina. Pasta: Administrativo: Comunicações Técnicas (1949-1958); Caixa: 130.

COSTA, João Brandão. Ofício 78/51, de 06 de agosto de 1951, enviado a Sylvio de Vasconcelos. CDI/IPHAN/MG. Diamantina. Pasta: Administrativo: Comunicações Técnicas (1949-1958); Caixa: 130.

FAZ COMUNICAÇÃO. CDI/IPHAN/MG. Mariana. Pasta: Conjunto Urbano 1940-1991.

MENESES, Pio Porto de. Carta, de 24 de agosto de 1946, enviada a Sylvio de Vasconcelos. CDI/IPHAN/MG. Mariana. Pasta: Administrativo I e II.

MIRANDA, Alcides da Rocha. Não foi fácil, não havia gente. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 300, 2002.

MIRANDA, Alcides da Rocha. Entrevista concedida ao Projeto Memória Oral SPHAN/Pró-Memória, em 20 de março de 1983. Série Memória Oral. ACI/IPHAN-Seção Rio de Janeiro.

MOTTA, Lia. A SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 22, 1987.

PEDROSA, Maria das Mercês. Ofício 150/46, de 01 de novembro de 1946, enviado a Sylvio de Vasconcelos. CDI/IPHAN/MG. Ouro Preto: Administrativo 1938-1950; Caixa: 603 - Série 2.

QUEIROZ, Antonio Gomes. Apelações do Processo nº 765, de 30 de maio de 1961. CDI/IPHAN/MG. Mariana. Pasta: Bens móveis.

RABELLO, Sônia. *O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

SAADE, Alvim. Ofício, de 17 de agosto de 1944, enviado a Rodrigo Melo Franco de Andrade. ACI/IPHAN/Seção Rio de Janeiro. Serro. Série Obras. Casas/Geral. Caixa: 302, Pasta: 1271.

SAIA, Luiz. Apud. SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (SPHAN). *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: Mec; Sphan; Pró-Memória, 1980.

SILVA, Edgar Jacinto da. *SPHAN: Memória Oral*, Rio de Janeiro, Minc/SPHAN/FNPM, n. 4, 1988.

SOEIRO, Renato. Ofício n° 138, de 03 de abril de 1968, enviado a Antônio Augusto Veloso (chefe substituto do 3° Distrito). CDI/IPHAN/MG. Diamantina. Pasta: Conjunto Tombado de Diamantina – continuação – (1969-1973); Caixa: 94.

TAVARES, Denis Pereira. *“É esse conjunto que importa preservar, no seu todo.”: negociação e conflito na implantação de uma política de preservação patrimonial em Minas Gerais (1937-1967)*. Belo Horizonte, 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais.

VASCONCELOS, Sylvio. Ofício n° 408, de 21 de agosto de 1961, enviado ao juiz de direito da Comarca de Mariana. CDI/IPHAN/MG. Mariana. Pasta: Conjunto Urbano 1940-1991.

VASCONCELOS, Sylvio. Relatório Cidades Tombadas, de 1956, enviado a Rodrigo Melo Franco de Andrade. CDI/IPHAN/MG. Diamantina. Pasta: Conjunto Tombado 1940-1969; Caixa 93.

VASCONCELOS, Sylvio. Ofício, de 14 de agosto de 1946, enviado a Pio Porto de Meneses. CDI/IPHAN/MG. Mariana. Pasta: Administrativo I e II.

VASCONCELOS, Sylvio. Ofício, de 1 de agosto de 1946, enviado a Pio Porto de Meneses. CDI/IPHAN/MG. Mariana. Pasta: Administrativo I e II.

VASCONCELOS, Sylvio. Boletim de Assistência Técnica Aos Municípios. Arquivo Central do IPHAN/Seção Rio de Janeiro. Série Personalidades: Sylvio de Vasconcelos. s/d.

**Denis Pereira Tavares** é Doutor e Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

**Como citar:**

TAVARES, Denis Pereira. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais: um olhar para a atuação dos técnicos locais do Patrimônio. *Patrimônio e Memória*, Assis, SP, v. 16, n. 1, p. 496-521, jan./jun. 2020. Disponível em: [pem.assis.unesp.br](http://pem.assis.unesp.br).